

OFÍCIO Nº PSFS 074/2025

São Francisco do Sul, 08 de abril de 2025.

**Assunto:** Moção de Apelo nº 026/2025. SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Cessão de servidores estaduais.

**Referência:** SCC 2755/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao MOC nº 026/2025, datada de 20 de fevereiro de 2025, por meio da qual a Assembleia Legislativa do Estado solicita ao Governador do Estado de Santa Catarina a renovação dos atos administrativos relativos ao vínculo de cessão dos servidores públicos da extinta APSFS e CIDASC para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul até 31/12/2026, bem como reforça o pedido de garantias oficiais para a manutenção da disposição dos empregados da extinta APSFS e CIDASC à Autoridade Portuária responsável pela administração do Porto de São Francisco do Sul, até o término do convênio de delegação entre a União e o Estado de Santa Catarina, informamos o seguinte:

Os atos de cessão e disposição dos empregados da CIDASC e dos servidores da SIE à SCPAR Porto de São Francisco do Sul permanecem em vigor, conforme o Ato nº 2315/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 22413, em 10/12/2024, página 02, que determina:

*"O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 71 da Constituição Estadual e o Decreto nº 336/2019, resolve prorrogar, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, os efeitos do Ato nº 532/2024, publicado em 27/03/2024, que prorrogou as disposições dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, conforme processo SCC 15792/2024."*

Adicionalmente, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

1. Não houve diferenciação na cessão dos servidores e empregados públicos da SIE e CIDASC em relação aos demais atos de movimentação de pessoal do Poder Executivo Estadual. A diretriz adotada pela gestão de recursos do Governo do Estado é no sentido de estabelecer um prazo único para todos os casos, conforme o Ato do Governador acima mencionado.
2. Não é intenção desta empresa estatal realizar atos de devolução em massa de pessoal.



3. Ressaltamos que o bem-estar dos trabalhadores tem sido uma prioridade em nossas operações. Nos primeiros dois anos de mandato do Governo Jorginho Melo, o Porto de São Francisco do Sul registrou um crescimento significativo na gestão e investimentos, alcançando recordes na movimentação de cargas e consolidando-se como o maior Porto de Santa Catarina. Esses resultados foram, em grande parte, impulsionados pela participação e engajamento dos colaboradores cedidos pela SIE e CIDASC ao Porto.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, com o objetivo de assegurar o pleno entendimento e o progresso das questões relativas aos funcionários cedidos da extinta APSFS e CIDASC, bem como à continuidade da gestão do Porto de São Francisco do Sul.

Atenciosamente,

Cleverton Elias Vieira  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

Lindomar de Souza Dutra  
Diretor de Administração e Finanças  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,  
**Marcos Vieira**  
Deputado Estadual de Santa Catarina  
Assembléia Legislativa - Santa Catarina  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0RX8E08S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LINDOMAR DE SOUZA DUTRA** (CPF: 888.XXX.379-XX) em 08/04/2025 às 17:27:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzU1XzI3NTVfMjAyNV8wUlg4RTA4Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002755/2025** e o código **0RX8E08S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício Nº 003/2025/SPAF/GABA** Florianópolis, data da assinatura digital.

**Referência: SCC 2755/2025.**

**Assunto:** Ratificação do Ofício nº PSFS 074/2025 – Moção de Apelo nº 026/2025

Ao Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº PSFS 074/2025, emitido pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, em atenção à Moção de Apelo nº 026/2025, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O referido ofício apresenta informações atualizadas sobre os atos de cessão e disposição dos servidores públicos da extinta APSFS e CIDASC, atualmente em exercício na Autoridade Portuária de São Francisco do Sul. Além disso, ratifica o compromisso institucional com a continuidade das atividades portuárias e a valorização dos servidores cedidos, conforme estabelecido no Ato nº 2315/2024 do Governador do Estado.

Ressaltamos a importância do assunto para a gestão portuária estadual e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou tratativas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*  
**IVAN AMARAL**  
*Secretário Adjunto da  
Secretaria de Estado de  
Portos, Aeroportos e  
Ferrovias.*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JQN850T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IVAN AMARAL** (CPF: 416.XXX.259-XX) em 09/04/2025 às 17:47:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:23 e válido até 13/07/2118 - 14:05:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzU1XzI3NTVfMjAyNV81SIFOODUwVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002755/2025** e o código **5JQN850T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0812/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Moção nº 0026/2025, de autoria do Deputado Marcos Vieira, encaminho o Ofício nº 003/2025/SPAF/GABA, da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, que remete documento contendo informações a respeito da renovação de cessão dos funcionários da extinta Administração do Porto de São Francisco do Sul e da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina à SCPAR - Porto de São Francisco do Sul.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P7S1Y7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 10/04/2025 às 14:43:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzU1XzI3NTVfMjAyNV82UDdTMVk3WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002755/2025** e o código **6P7S1Y7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.